

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 1560

Protocolo: 000-01485/2021

### DESPACHO DG Nº1658/2021

**OBJETO:** despacho do Apoio de Aquisições Públicas, doc. 21, comunicando a conclusão da Cotação Eletrônica de nº 02/2021, que tem por objeto a aquisição de 25 termômetros digitais infravermelhos para aferição de temperatura sem contato com a pele, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Acrescenta que as informações pertinentes ao procedimento encontram-se registradas no relatório da cotação, evento nº17 e consta ainda, e-mail do Setor de Saúde confirmando que o produto ofertado atende ao solicitado, evento nº. 18, proposta comercial vencedora, evento. n. 19 e documentos de habilitação da empresa vencedora, evento n. 20.

O valor estimado da aquisição era de R\$ 3.251,75, sendo adjudicado por R\$ 1.649,99. Valor unitário de R\$ 65,99 e com estas informações, submetem o procedimento à deliberação da autoridade competente.

**DESPACHO DG, doc. 22:** devolve os autos ao Apoio de Aquisições Públicas para cumprimento da determinação constante no despacho DG, doc. 16, que copio "Comparar os preços aos praticados em processo de coleta anterior, com o mesmo objetivo para o item aqui perseguido."

**DESPACHO AAP, doc. 24:** informa que na compra imediatamente anterior a esta, conforme nota de empenho anexa a este protocolo, doc. 023, o valor unitário pela aquisição do termômetro foi de R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais).

Os autos foram encaminhados ao SAJ para análise jurídica do procedimento de aquisição, com vistas à homologação da cotação eletrônica nº 2/2021.

**PARECER SAJ, doc.26:** registra a obtenção de preços favoráveis à aquisição, cujo montante total ainda menor do que o anteriormente planejado, leva à possibilidade de compra por dispensa de licitação; foi demonstrada a habilitação fiscal, previdenciária e trabalhista, estando a empresa apta a contratar com a União. Em conclusão, considerando a vantajosidade econômica alcançada pela Cotação Eletrônica nº 02/2021, a comprovação de habilitação da empresa autora da melhor proposta, o SAJ opina de forma favorável à homologação da cotação realizada através do Comprasnet e à efetivação da aquisição por dispensa de licitação, com base no art. 24,II da Lei nº 8.666/93

## DESPACHO:

A presente aquisição decorre da necessidade de aferição de temperatura das pessoas que circulam nas dependências deste Tribunal em todas as suas instalações, ante a situação calamitosa gerada pela pandemia de COVID-19.

Os meios de prevenção conhecidos e recomendados pelos organismos internacionais de saúde, perpassam pela aferição da temperatura corporal sem o contato com a pele, evitando assim, a contaminação do aparelho e transmissão do vírus.

Isso posto, reconheço a dispensa de licitação identificada neste Protocolo, referente à aquisição de 25 termômetros digitais infravermelhos, no valor de R\$ 1.649,75 (mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), com base no art.24, II da lei nº 8.666/93, conforme proposta constante no doc. 19 e parecer do SAJ.

Autorizo, dessa forma, a publicação de extrato de Dispensa de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Após ao **Apoio de Aquisição Públicas** para conhecimento da homologação da Cotação Eletrônica nº 02/2021, doc. 27.

Em seguida, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho em favor da empresa BRA - MEDICAL SOLUTION COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA, no valor de R\$ 1.649,75 (mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta constante no doc. 19.

À **Secretaria de Orçamento e Finanças** para adoção das providências necessárias.

Após, ao **Setor de Saúde** para conhecimento e aguardo da nota fiscal.

São Luís/MA,

(datado e assinado digitalmente)  
MANOEL PEDRO CASTRO  
Diretor-Geral

ajf/fm